ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO

EDITAL Nº [01]/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

O Colégio Imaculada Conceição, mantido pela Associação Educacional Imaculada Conceição, inscrita no CNPJ 22.717.863/0001-17, localizado na Rua Alfredo de Pádua nº 236, Centro – Ceres – GO, torna público o presente edital que regulamenta o processo de seleção para a concessão de Bolsa Social de Estudo, destinado a contemplar estudantes da Educação Básica para o ano letivo de 2025/2, de acordo com a Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto nº 11.791/2023. O programa de bolsas visa garantir o acesso à educação de qualidade a estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, atendendo à sua missão de ser uma instituição educativa de qualidade que trabalha com a construção do conhecimento, pautada em valores cristãos, éticos, que respeita as diversidades, comprometida com a cidadania.

1.0. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital de Bolsa Social de Estudo destina-se ao preenchimento das vagas existentes no Colégio Imaculada Conceição, observando os parâmetros da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023.

1.2. A participação do (a) candidato (a) no processo seletivo de bolsa implica na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

1.3. O Colégio Imaculada Conceição, dentro da sua previsão e disponibilidade orçamentária, concederá Bolsa Social de Estudo Integral (100%), sendo concedido mediante o atendimento aos critérios previstos neste Edital e limite de bolsas, em que a renda familiar bruta mensal per capita do (a) candidato (a) não exceda o valor de 1,5 salários-mínimos. Nas bolsas de estudo de 50% a renda familiar bruta mensal per capita do (a) candidato (a) não exceda o valor de 03 salários-mínimos;

1.4. Para os (as) alunos (as) com bolsa de estudo de 100%, a instituição de ensino, concederá, descontos no material didático e a isenção da matrícula, favorecendo a permanência e a aprendizagem do (a) estudante no colégio.

1.5. A participação no processo seletivo de Bolsa Social de Estudo para o ano letivo de 2025/2, não assegura ao candidato a concessão da bolsa, já que essa só ocorrerá mediante pronunciamento oficial da unidade acerca do deferimento da bolsa pretendida.

2.0. CRONOGRAMA:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	12/05/2025	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Recursos contra o Edital	13/05/2025	Entregar na secretaria do colégio
Inscrições	14/05/2025 a 06/06/2025	Presencial no colégio
Situação preliminar das inscrições	16/06/2025	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Recurso contra a situação preliminar das inscrições	17/06/2025	Entregar na secretaria do colégio
Resultado do recurso	18/06/2025	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Homologação das inscrições	18/05/2025	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Avaliação socioeconômica	23/06/2025 a 27/06/2025	Etapa interna
Resultado Preliminar	30/06/2025	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Recurso contra o resultado preliminar	01/07/2025	Entregar na secretaria do colégio
Resultado do recurso	02/07/2025	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Resultado final	02/07/2025	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Assinatura do Termo de Compromisso	03/07/2025 a 11/07/2025	Presencialmente no Colégio

3.0. DA BOLSA SOCIAL

3.1. As bolsas de estudo serão concedidas dentre as modalidades:

- Educação Infantil (Creche e Pré-escola);
- Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano);
- Ensino Médio (1ª a 3ª Série).

3.2. Quantitativo de Bolsa Social:

SEGMENTO	Bolsas Integrais	Bolsas Parciais
Educação Infantil	01	02
Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	03	06
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	02	04
Ensino Médio	01	02
TOTAL	**07**	**14**

3.3. As bolsas ofertadas são integrais (100%) e/ou parciais (50%), de acordo com a avaliação socioeconômica do (a) candidato (a) seguindo o critério 1.3. Sendo que para as bolsas integrais serão analisados o Perfil Socioeconômico e Social. O social está relacionado à qualidade de vida do candidato e seu grupo familiar. O econômico tem relação com a renda familiar. Desse modo, além de comprovar a renda per capita, será analisado o perfil social com base na análise e parecer do Assistente Social.

3.4. O (a) responsável pelo (a) aluno (a) no Processo Seletivo da Bolsa de Estudo deve preencher integralmente o formulário de inscrição, disponível na secretaria escolar e também no site do Colégio Imaculada Conceição, respeitando o cronograma estabelecido neste edital. Além disso, deverá providenciar toda a documentação comprobatória exigida e entregá-la no colégio, conforme as datas previstas no cronograma.

3.5. A avaliação socioeconômica será realizada pela Assistente Social, profissional habilitada para conduzir o estudo socioeconômico, e legislação aplicável, sem qualquer forma de discriminação, segregação ou diferenciação.

3.6. O número de bolsas disponíveis será definido anualmente, considerando a capacidade orçamentária da instituição e as vagas disponíveis em cada nível de ensino.

3.7. A renovação da Bolsa Social de Estudos para o ano seguinte não ocorre de forma automática, estando condicionada à apresentação de toda a documentação comprobatória exigida, que comprove a manutenção da condição de vulnerabilidade socioeconômica do estudante, com data ainda a ser informada pela direção da escola.

3.8. A manutenção da Bolsa Social de Estudos está condicionada ao bom comportamento do bolsista, sendo passível de cancelamento a qualquer momento em caso de conduta inadequada com colegas, professores e funcionários da instituição.

3.8.1. Caso o (a) aluno (a) seja reprovado (a) no ano letivo de 2025 e/ou não obtenha a frequência obrigatória (75% do período letivo exigido) a equipe Diretiva poderá realizar o cancelamento.

3.8.2. Se houver a constatação de omissão, falsidade das informações prestadas pelo responsável legal do aluno bolsista, ou de inidoneidade de documento apresentado. Nesses casos o responsável legal estará sujeito a sanções cíveis e penais cabíveis, bem como à cobrança das mensalidades a partir da data de concessão de bolsa de estudo até a data do cancelamento.

3.8.3. Caso não preencham as bolsas de uma modalidade, as vagas ociosas podem ser utilizadas para atender demanda de outra modalidade.

4.0. DOS PRÉ-REQUISITOS:

4.1. Para concorrer à Bolsa Social de Estudos, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentar renda familiar bruta mensal per capita de até 1,5 (um e meio) salários-mínimos, para a concessão de bolsa integral;

4.1.2. Apresentar renda familiar bruta mensal per capita entre 1,5 (um e meio) e 3 (três) salários-mínimos, para a concessão de bolsa parcial;

4.1.3. Não estar matriculado, no momento da inscrição, como aluno do Colégio Imaculada Conceição.

5.0. DA INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) será feita por meio do preenchimento do Questionário Socioeconômico (Anexo I), disponível na secretaria e também no site do Colégio.

5.2. O Questionário Socioeconômico e a documentação comprobatória deverão ser entregues em envelope lacrado, na secretaria da escola, no período de 14/05/2025 a 30/05/2025, conforme o Cronograma.

5.3. Da documentação OBRIGATÓRIA para entregar no envelope lacrado:

5.3.1. Questionário socioeconômico (Anexo I) preenchido e assinado pelos pais ou responsável;

5.3.2. Cópia do RG (frente e verso) ou certidão de nascimento do(a) candidato(a);

5.3.3. Cópia do CPF do(a) candidato(a);

5.3.4. Cópia do RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento (frente e verso) dos membros da família descritos no questionário socioeconômico;

5.3.5. Cópia do comprovante de endereço da família;

5.3.6. Cópia dos comprovantes de renda da família, podendo ser apenas 01 (uma) dessas opções – não precisa entregar todas:

5.3.6.1. Cópia do Contracheque / folha de pagamento dos três últimos meses recebido;

5.3.6.2. Cópia de todas as páginas e o recibo de entrega da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF – Exercício 2024);

5.3.6.3. Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional de Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI);

5.3.7. Em caso do familiar ser profissional liberal/ autônomo, como, por exemplo, diarista, taxista, artesão, mecânico, etc., a comprovação da renda poderá ser realizada através do preenchimento da declaração, disponível no Anexo II deste Edital;

5.3.8. Em caso do familiar ser maior de 18 anos de idade e não contribuir para renda familiar, como, por exemplo, dona de casa; estudante, etc, é OBRIGATÓRIO que ele preencha e assine a declaração de não possuir vínculo empregatício, disponível Anexo III;

5.3.9. Em caso do familiar ser maior de 18 anos e esteja em situação de desemprego, sem exercer atividade remunerada formal ou informal, é OBRIGATÓRIO que ele preencha e assine a Declaração de Situação de Desemprego, disponível no Anexo IV, atestando sua condição;

5.3.10. Cópia dos comprovantes de recebimento de pensão (alimentícia, por morte, etc), caso receba;

5.4. A inscrição somente terá validade a partir da entrega de todos os documentos descritos acima. Assim, caso o(a) participante não entregue TODOS os documentos do item 5.3, sua inscrição não será homologada, deixando de participar desta seleção.

5.5. Os pais e/ou responsáveis assumem toda a responsabilidade da veracidade dos documentos enviados.

5.3 Da seleção dos(as) candidatos(as):

5.3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por critério socioeconômico como definidor da classificação, por ordem decrescente, para a qual será utilizado o Quadro de Pontuação Socioeconômica (Anexo VI), assim como o Parecer Social emitido por Assistente Social (Art. 5º da Lei 8662/93).

5.3.2. Para a análise da comprovação da renda familiar bruta mensal per capita, serão adotados os seguintes procedimentos:

> **5.3.2.1.** Cálculo da soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o(a) candidato(a);
>
> **5.3.2.2.** Divisão do valor apurado pelo número de pessoas da família do(a) candidato(a);
>
> **5.3.2.3.** Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis;

5.4. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

5.4.1. Menor renda per capita;

5.4.2. Ser participante de programas sociais do governo;

5.4.3. Menor idade.

5.5. Divulgação dos resultados:

5.5.1. Todas as etapas do certame serão divulgadas no site do colégio: www.colegioimaculadaceres.com.br conforme as datas previstas no cronograma.

5.6. DOS RECURSOS:

5.6. Os pais ou responsável pelo(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo poderá recorrer do resultado da seleção de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

5.6.1. O recurso será interposto pelo(a) candidato(a) ou responsável legal, por meio de requerimento próprio (Anexo V) acompanhado das devidas justificativas;

5.6.2. Documentos não entregues no momento da inscrição não serão aceitos junto a interposição de recurso;

5.6.3. O requerimento deverá ser entregue na Secretaria do Colégio;

5.6.4. Será assegurado o julgamento do recurso conforme o cronograma descrito no item 2;

5.6.5. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada nova lista de classificados(as), caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.

6.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação no processo seletivo implica na aceitação integral dos termos deste.

6.2. A concessão da bolsa será válida para o segundo semestre do ano letivo de 2025, sujeita à renovação conforme avaliação anual.

6.3. Casos omissos serão decididos pela direção e o serviço social da escola.

Ceres, 12 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON DONIZETI MARRA JUNIOR
Data: 14/05/2025 08:06:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Donizeti Marra Junior
Diretor do Colégio Imaculada Conceição

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO - EDITAL Nº 01/2025
ANEXO I

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO/FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais do(a) Candidato(a):

Nome completo:_ _____

Data de nascimento: _____ /_____/_____

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Nacionalidade: _____

Naturalidade (Cidade/Estado): _____

Número do NIS (se houver): _____

Endereço residencial completo: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

WhatsApp do responsável: _____

E-mail do responsável: _____

2. Dados Escolares:

2.1. Série/ano pretendido para o segundo semestre de 2025:

( ) Jardim I
( ) Jardim II
( ) Jardim III
( ) 1º Ano do Ensino Fundamental
( ) 2º Ano do Ensino Fundamental
( ) 3º Ano do Ensino Fundamental
( ) 4º Ano do Ensino Fundamental
( ) 5º Ano do Ensino Fundamental
( ) 6º Ano do Ensino Fundamental
( ) 7º Ano do Ensino Fundamental
( ) 8º Ano do Ensino Fundamental
( ) 9º Ano do Ensino Fundamental
( ) 1ª Série do Ensino Médio
( ) 2ª Série do Ensino Médio
( ) 3ª Série do Ensino Médio

2.2. Sobre irmãos na escola:
2.2.1 Possui irmão (a) estudando no Colégio? ( ) Sim ( ) Não

2.2.2 Se sim, informar:

Nome do (a) irmão (a): _____
Série/ ano atual: _____
Ano de ingresso na escola: _____

3. Dados Familiares

Nome do responsável: _____

Grau de parentesco com o/a candidato/a: _____

Estado civil do responsável: ( )Solteiro ( )Casado ( )Divorciado ( )Viúvo ( )União Estável

Número do NIS do responsável (se houver): _____

Profissão do responsável: _____

3.1. Composição Familiar (todos que residem com o candidato):

Nome (Somente o primeiro nome)	Grau de Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação / Profissão	Renda (R$)

4. Situação Habitacional

4.1 Tipo de moradia da família:
( ) Própria quitada
( ) Própria financiada. Qual valor da parcela? _____
( ) Alugada. Qual o valor mensal?_____
( ) Cedida. Por quem, informe o nome do proprietário: _____

4.2 A residência possui:
4.2.1 ( ) Água encanada ( )Energia elétrica ( )Rede de esgoto ( )Internet residencial

4.2.2 Número de Cômodos: ( )sala ( )cozinha ( )banheiro
( )área de serviço ( )quarto ( )garagem
4.2.3 Infraestrutura do bairro: ( )Centro ( )Periferia ( )Rural

5. Benefícios Sociais

5.1. Alguém da família recebe benefícios sociais? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, quais?
( ) Bolsa Família
( ) Benefício de Prestação Continuada (BPC)
( ) Tarifa social (água/energia)
( ) Mães de Goiás
( ) Outros: _____

6. Despesas mensais

6.1 Relacionar os gastos mensais médios do grupo familiar, na tabela abaixo:

GASTOS	VALOR (R$)
Alimentação	
Gás	
Energia	
Água	
Medicamentos	
Moradia	
Transporte	
Telefone (celular)	
Funerária	
TOTAL MÉDIO MENSAL	

6.2 Quem paga os referidos gastos?

_____
_____
_____

6.3 O grupo familiar recebe ajuda de terceiros para suprir as despesas? Em caso positivo, de quem?

_____
_____

7. Qual o meio de transporte utilizado pela família?

( ) Carro. Qual ano_____. Qual modelo _____
( ) Moto. Qual ano_____. Qual modelo _____
( ) Ônibus
( )Bicicleta
( ) Outro: _____

8. Motivos para o requerimento da Bolsa Social

8.1 Explique porque a família esta solicitando a Bolsa Social:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste questionário são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou falsidade poderá implicar na exclusão da seleção ou cancelamento da bolsa concedida.

Comprometo-me a apresentar documentos comprobatórios sempre que solicitado pela instituição.

Autorizo expressamente à Assistente Social e representante do CIC Colégio Imaculada Conceição a coleta, armanezamento, processamento e tratamento dos dados pessoais e dados sensíveis declarados e informados, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e com confidencialidade, limitando o compartilhamento de dados exclusivamente nos casos em que CIC Colégio Imaculada Conceição e/ou a Assistente Social necessitar para o cumprimento das determinações legais de órgãos oficiais ou que impliquem na manutenção da segurança do aluno e/ou de seu grupo familiar, na forma da legislação vigente.

Ceres, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura dos Pais ou responsável

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO - EDITAL Nº 01/2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMO

Eu, _____, portador do RG _____, Órgão Expedidor _____ e do CPF_____, declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação no Colégio Imaculada Conceição, que recebo uma renda mensal bruta aproximada de R$ _____, referente ao trabalho de autônomo (colocar a atividade que exerce) _____, que desenvolvo sem vínculo empregatício desde _____/_____/_____.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do(a) candidato(a) (colocar o nome) _____ no Processo de seleção regido pelo Edital nº 01 de maio de 2025.

Ceres, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do (a) Declarante

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO - EDITAL Nº 01/2025

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador do RG _____, Órgão Expedidor _____ e do CPF_____, declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação no Colégio Imaculada Conceição, que atualmente não exerço atividade remunerada e não possuo histórico de vínculo empregatício ou trabalho remunerado**.**

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do(a) candidato(a) (colocar o nome) _____ no Processo de seleção regido pelo Edital nº 01 de maio de 2025.

Ceres, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do (a) Declarante

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO - EDITAL Nº 01/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor_____ e do CPF nº _____,declaro, sob as penas da lei, e para fins de apresentação no Colégio Imaculada Conceição, que estou atualmente desempregado(a) e não exerço nenhuma atividade remunerada.

Declaro ainda que minha última atividade remunerada foi como _____(informar cargo/função), exercida ( ) com carteira assinada/ ( ) sem carteira assinada (marcar a opção correspondente), na empresa/organização _____, tendo o vínculo encerrado em _____/_____/_____.

Estou ciente de que a omissão de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do(a) candidato(a) (colocar o nome) _____ no Processo de seleção regido pelo Edital nº 01 de maio de 2025.

Ceres, _____ de _____ de 2025

_____
Assinatura do(a) Declarante

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO EDITAL Nº 01/2025

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____CPF:_____
matriculado(a) no ano:_____/ Colégio Imaculada Conceição

Fundamentação:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Ceres, _____ de _____ de 2025

_____
Assinatura do (a) Declarante

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO – EDITAL Nº 01/2025
ANEXO VI

QUADRO DE PONTUAÇÃO SOCIOECONÔMICA*

NOME: _____

Item	Situação a ser considerada	Pontuação por Faixas	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Renda per capita	Até R$ 350,00	50	50	
	R$ 351,00 a R$ 450,00	43		
	R$ 451,00 a R$ 550,00	38		
	R$ 551,00 a R$ 650,00	32		
	R$ 651,00 a R$ 750,00	27		
	R$ 751,00 a R$ 850,00	20		
	R$ 851,00 a R$ 950,00	15		
	R$ 951,00 a R$ 1.050,00	10		
	R$ 1.051,00 a R$ 1.518,00	05		
	Acima R$ 1.518,00	02		
Participação em Programas Sociais	Participa	10	10	
	Não participa	00		
Moradia da Família	Alugada/Financiada (Valor até R$ 800,00)	05	05	
	Cedida	03		
	Herdada	03		
	Própria	01		
Saúde	Compra de medicamento de alto custo	05	10	
	Tratamento na rede pública	05		
	Tratamento na rede privada	01		
Mercado de Trabalho	Caso de desemprego da mãe	05	15	
	Caso de desemprego do pai	05		
	Caso de desemprego de irmãos/as	05		
Origem Familiar	Comunidade Quilombola/Indígena	10	10	
	Assentamento	10		
	Zona Rural	05		
	Zona urbana	02		
TOTAL			**100**	

* Preenchimento Exclusivo da Assistente Social

Ceres,_____de _____de 2025.